

**ATA Nº 132/2017 - COLEGIADO PPGE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 9h, na Sala 3272, do Centro de Educação da UFSM, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do PPGE, à qual compareceram: Liliana Soares Ferreira, Coordenadora do PPGE; Elena Maria Mallmann, coordenadora substituta do PPGE ; Adriana Moreira da Rocha Veiga, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1; Doris Pires Vargas Bolzan, Representante da Linha de Pesquisa 1; Nara Vieira Ramos, Coordenadora da Linha de Pesquisa 2 ; Ilse Abegg, representante da Linha de Pesquisa 2; Márcia Lise Lunardi Lazzarin, Coordenadora da Linha de Pesquisa da 3 ; Fabiane Adela Tonetto Costas, Representante da Linha de Pesquisa 3; Marcelo de Andrade Pereira, Coordenador da Linha de Pesquisa 4; Cláudia Ribeiro Bellochio, Representante da Linha de Pesquisa 4 ;  Gabriella Eldereti Machado, Representante discente da LP1; Natali Esteve Torres, Representante discente da LP3; Zelmielen Adornes de Souza, Representante discente da LP4. Justificaram suas ausências: Lucas da Silva Martinez, Representante discente da LP2. Sob a presidência da Coordenadora do PPGE, Profa. Liliana Soares Ferreira, deu-se início à reunião. **Item 1. Aprovação da pauta.** A pauta foi revisada para acréscimo de alguns pedidos e após foi aprovada.  **Item 2. Leitura e apreciação da ata 131/2017 – Reunião Julho:** Após leitura, a ata 131/2017 foi aprovada pelo Colegiado. **Item 3. Aprovação de Plano de Docência Orientada:** Após análise do Colegiado, foram aprovados os planos dos discentes Adriana Flávia Neu ; Ana Carla Simonetti Rossato Tomazi ; Ana Iara Silva de Deus ; Carin Cristina Dahmer ; Cristiane Schussler Vasconcellos ; Juliane Riboli Correa ; Laisa de Castro Almeida ; Priscila Kuhn Scherdien Reinicke, Rosenara da Silva Fagundes ; Sheila Fagundes Goulart (APG303). Retornaram para ajustes, conforme avaliação em anexo, os planos Douglas Rodrigo Bonfante Weiss ; Fernanda Monteiro Rigue ; Jéssica Ribas Timm; Marcelo José Haunauer ; Sheila Fagundes Goulart (APG306). **Item 4. Aprovação de relatórios de Docência Orientada (01/2017).** Após análise do colegiado, foram aprovados os relatórios dos discentes Daiane Lanes de Souza ; Carmem Janaina Dutra Ferreira Rodrigues; Glaucia Medianeira Coelho Pereira ; Iran Almeida Brasil; Juliana Riboli Corrêa; Karina Dias Silveira; Natali Esteves Torres ; Tainan Silva do Amaral (APG303) ; Rosa Maria Bortolotti de Camargo.O relatório de Docência Orientada, referente a disciplina APG304, apresentado pelo discente Tainan Silva do Amaral, foi indeferido pelo Colegiado. Decidiu-se que o acadêmico fará novamente a docência e a disciplina ficará em situação incompleta. **Item 5. Aproveitamento de componentes curriculares:** a) Proficiência: Foram aprovadas as solicitações dos discentes Douglas Rodrigo Bonfante Weiss ; Fernanda Monteiro Rigue ; Luciana Carrion Carvalho ; Milena Colognese. O pedido da discentesSimone Marostega  foi indeferido pelo Colegiado, pois a mesma apresentou um certificadoinválido por reprovação.b) Aproveitamento disciplinas: Andiara Dewes ; Fernanda Monteiro Rigue; Juliana Riboli Correa ; Gabriela Fontana Gabbi ; Luciana Carrion Carvalho ; Marco Aurélio Antunes Della Méa (referente as disciplinas PPE1058 e PPE1060).O pedido da discente Maíra da Silva Xavier foi indeferido, considerando que a mesma terá o próximo semestre para cursar a disciplina de Bases Epistemológicas em Educação, sem interferir nos prazos de sua qualificação do projeto de dissertação.Os pedidos de Edenise do Amaral Favarin e, referentes ao aproveitamento da disciplina de Seminário de Tese I, foram indeferidos pelo Colegiado, tendo em vista que essa é uma disciplina obrigatória para os alunos regulares e não aceita alunos especiais. O Colegiado do PPGE, ao analisar os pedidos de aproveitamento de Seminário de Tese I, cursado como aluno especial, em 2015, na ocasião em que os mesmos eram alunos de outro Programa de Pós-graduação, indicou o não aproveitamento e a sequência curricular normal no Doutorado em Educação do PPGE.A Professora Adriana Moreira da Rocha Veiga, coordenadora em 2015, época em que ocorreram as matrículas extracurriculares na disciplina, afirmou que, na ocasião, ela autorizou as matrículas por desconhecer esta regulamentação. **Item 6. Avaliação e Homologação de Publicação Científica:** Após análise, o Colegiado aprovou as solicitações dos discentes Carmen Rosane Segatto e Souza; Luiz Claudio Borin.O pedido de Morgana Christimann foi indeferido. O artigo submetido pela discente, para aprovação, está em situação de aceite. Neste sentido, a acadêmica deve aguardar a publicação para solicitar novamente o aproveitamento da Publicação Científica. **Item 7.** **Aprovação A*d Referendum* Publicação Científica**: A Coordenadora Prof. Liliana Soares Ferreira, solicitou aprovação do Colegiado sobre *ad referendum* *da* Publicação Científica de Andreia Vedoin. O Colegiado aprovou a solicitação. **Item 8. Aprovação por Ad Referendum de Prorrogação de defesa:** a) prorrogação de dissertação: Andreia Aparecida Liberali Schorn; Jade Schneider ; Márcio Luiz Tólio ; Katiúcia Pletiskaitz.A Coordenadora Liliana Soares Ferreira solicitou aprovação do Colegiado sobre ad referendum da prorrogação das defesas. O Colegiado aprovou a solicitação. b) prorrogação de defesa tese:Ana Paula Zimmermann; Claudia Teresinha Quadros ; Liane Camatti ; Sybelle Regina Carvalho Pereira ; Lúcius Batista Mota ; Rita de Athayde Gonçalves ; Juliano de Melo da Rosa ; Maurício Cristiano de Azevedo ; Denize da Silveira Foletto ; Maria Talita Fleig.A Coordenadora Liliana Soares Ferreira solicitou aprovação do Colegiado sobre ad referendum da prorrogação das defesas. O Colegiado aprovou a solicitação.c) prorrogação de defesa qualificação de tese:Iara Cadore Dalabrida ; Simone Marostega ; Fernanda Anders ; João Carlos Coelho Junior.A Coordenadora Liliana Soares Ferreira solicitou aprovação do Colegiado sobre ad referendum da prorrogação das defesas. O Colegiado aprovou a solicitação. **Item 9. Solicitação de co-orientador da discente Jéssica Maria Freisleben.** O Colegiado aprovou a solicitação de co-orientação por Lutiere Dalla Vale, professor adjunto do Departamento de Arte e Cultura Visual, para Jéssica Maria Freisleben. **Item 10. Regime de exercícios domiciliares da discente Thais Virginea Borges Marchi**. O Colegiado aprovou o pedido da discente e solicitou que os docentes, os quais são seus professores nesse semestre fossem notificados. **Item 11.** **Item. Solicitação de ajuda financeira para participação em eventos**: a) docente : A docente Fabiane Bridi encaminhou dois pedidos de auxílio, sendo aprovado o pagamento de somente uma das solicitações. b) discente: Gabriela Fontana Gabbi. O Colegiado aprovou a solicitação da discente. A discente Maindra Pavanello encaminhou dois pedidos de auxílio, sendo aprovado o pagamento de somente uma das solicitações. **Item 12. Esclarecimento sobre reprovação em disciplina do discente Bruno Montezano Ramos.** A professora Liliana Soares Ferreira relatou o caso e leu o documento, encaminhado ao colegiado pelo discente, no qual o mesmo informa sobre sua reprovação na disciplina de Leitura Dirigida I, ministrada pelo Professor Eduardo Terrazan, e solicita orientações sobre seu caso.O Colegiado decidiu buscar informações na PRPGP, sobre como proceder neste caso. **Item 13. Processo nº 23081.034826/2017-71: Jorge Luiz da Cunha requer informações sobre encaminhamento para defesa final de doutorado.** A professora Liliana Soares Ferreira leu o documento, no qual o professor Jorge Luiz da Cunha faz questionamentos sobre a não aprovação da Publicação Científica do seu orientando Juliano de Melo da Rosa. O Colegiado decidiu que deverá ser encaminhada uma resposta a cada questionamento feito no processo, tendo como base legal o regulamento, o PPP e os atos normativos do PPGE : a) Publicação Científica é um componente obrigatório para a conclusão do Doutorado em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da UFSM, conforme consta na descrição de Atividades, item 9.3.2, do Projeto Pedagógico do PPGE; b) o Plano de Estudos é elaborado pelo acadêmico, aprovado e acompanhado pelo professor orientador (art. 30 do Regulamento do PPGE) e, para efeitos de encaminhamento do pedido de comissão avaliadora, deve estar em consonância com o histórico do acadêmico, contendo todas os componentes obrigatórios e a integralização regulamentar. Quanto à aprovação, a Coordenação zela e acompanha os planos de estudos desde o dia 03 de novembro de 2015; c) solicitar a informação por escrito com relação a contradições nas informações prestadas pela atual gestão, pois não há conhecimento sobre a referida situação; d) a atual gestão zela pelo cumprimento do Plano de Estudos em acordo com a legislação que regula o PPGE. **Item 14. Transferência de bolsa de pós-doc (cota PNPD) para Célia Tanajura Machado.** O Colegiado aprovou a solicitação da acadêmica. **Item 15. Organização dos horários das disciplinas PPGE.** A Professora Márcia Lazzarin relatou sobre o cancelamento da disciplina básica da LP3, PPE1010 – Produção do conhecimento em educação especial, tendo em vista o choque de horário com a básica geral PPE1035 – Pesquisa em Educação. Ela solicitou que houvesse um maior planejamento nas ofertas, para que não ocorra novamente esta situação. **Item 16. Edital de Bolsa capes - 03/2017.** A Professora Elena Maria Mallmann informou sobre a abertura do Edital de Bolsa capes - 03/2017, o qual destina-se à seleção de novos bolsistas para preenchimentos de futuras vagas da demanda social Capes, nos níveis de mestrado e doutorado. O Edital estará com as inscrições abertas entre os dias 07 a 18 de setembro de 2017.Segundo o edital, a implementação das bolsas será em acordo com a disponibilidade de cotas por parte da PRPGP/UFSM, obedecendo à classificação resultante do Processo de Seleção de Bolsistas do presente edital. **Item 17. Memorando da LP1 à Comissão de Seleção.** A professora Elena Maria Mallmann leu o memorando emitido pela LP1 à Comissão de Bolsas, no qual a LP1, faz o levantamento de alguns elementos que, para estes, indicam inconsistências no edital nº 02/2017, a saber: a) inexistência de pontuação de publicação científica de áreas afins à Educação, tendo em vista que o ingresso dos discentes no Programa leva em consideração tais publicações; b) validação da publicação com distintas pontuações no Mestrado e Doutorado, tendo em vista a pontuação do Qualis/CAPES ; c) distinção entre média mínima para o Mestrado (média mínima 4 pontos) e Doutorado (média mínima 7 pontos) ; d) o resultado das médias obtidas seja apresentada na forma de classificação até o último candidato com pontuação, evitando que seja necessário novas edições do edital de bolsas. A Professora Elena Maria Malmann informou que há um equívoco quanto à numeração do edital, mencionado no memorando da Lp1 sendo que a previsão é de abertura do Edital 03/2017 e não do Edital de no. 02/2017. Na sequência leu o conteúdo do documento emitido pela Comissão de Bolsas em resposta aos questionamentos. Esse documento informa que o EDITAL Nº 03/2017 – PPGE está em conformidade com os dispositivos do Ato Normativo 03/2016, com destaque para os itens: - o curso de Mestrado e Doutorado do PPGE inscreve-se na área Capes – Educação e não em qualquer outra conforme todos os trâmites institucionais relacionados no PPGE: o Art. 6º do Ato Normativo 03/2016 estabelece claramente que a área de classificação é Educação; o Art. 6º do Ato Normativo 03/2016 estabelece claramente que a classificação se dará mediante o Qualis/CAPES da área de Educação em vigor; o Art. 7º do Ato Normativo 03/2016 estabelece claramente os critérios de classificação distintos para Mestrado e Doutorado; Art. 7º do Ato Normativo 03/2016 estabelece claramente as notas mínimas para classificação distintas para Mestrado e para Doutorado. A Professora Elena Maria Malmann sugeriu que os representantes docentes e discentes do colegiado e da Comissão de Bolsas divulguem o Ato Normativo 03/2016 na LP1, o qual foi amplamente discutido nas linhas e no colegiado antes de sua redação final ter sido aprovada. Considerando o exposto anteriormente, a professora Ilse Abegg informou que esta situação lhe gerou um grande desconforto, decidindo-se assim, desligar-se da Comissão de Bolsa do PPGE após a finalização do Edital 03/2017, que está em andamento. **Item 18. Documento sobre falecimento da discente Vanir Ferrão da Silva.** A Coordenadora Liliana Soares Ferreirainformou sobre o recebimento de uma solicitação encaminhada pela Professora Helenise Sangoi Antunes, a qual manifesta interesse em realizar a defesa póstuma da dissertação de sua orientanda Vanir Ferrão da Silva, falecida no mês de julho. No documento, a orientadora comunica também sobre o cancelamento da Bolsa Demanda Social CAPES da discente e sua exclusão da plataforma Sucupira. O Colegiado decidiu solicitar orientações junto à PRPGP de como proceder nestes casos. **Item 19. Comitê de Orientação.** A Coordenadora Liliana Soares Ferreirainformou que, Conforme Seção II do Regulamento Interno do PPGE, os novos discentes deverão informar o Comitê de Orientação dentro do seu Plano de estudos, até o final do 2º semestre de 2017. **Item 20. Andamento do processo de sindicância do patrimônio do PPGE.** A Coordenadora Liliana Soares Ferreira relatou que o processo de Sindicância está em andamento e que, ela foi convocada a compareceu à COPSIA, para depor sobre o assunto. Nada maishavendo a tratar, encerrou-se a reunião, e foi lavrada a presente ata, que, após lida, será assinada pelos membros do Colegiado do PPGE, presentes na reunião.